

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFPR nº 474, de 3 de março de 2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.007895/2021-78;



RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional à servidora DIONE LORENA TINTI - 1523499, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 7-03 para o nível 7-04 da classe D - Associado, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 23 de dezembro de 2020.

II. A progressão subsequente será a partir de 23 de dezembro de 2022, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR, em 03/03/2021, às 10:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/57200>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe